

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas



Agrupamento de Escolas São Lourenço
– Valongo

Índice

1. Introdução e Enquadramento Legal.....	1
2. Caracterização do Agrupamento	1
3. Estrutura Orgânica.....	1
4. Metodologia de Gestão de Riscos	1
5. Identificação e Tratamento dos Riscos	2
6. Responsável, Controlo e Monitorização do plano.....	6
7. Componentes Adicionais	6

1. Introdução e Enquadramento Legal

Este plano tem como objetivo promover uma cultura de integridade, prevenir e detetar atos de corrupção e infrações conexas, como peculato, abuso de poder e participação económica em negócio.

O plano abrange todos os membros da comunidade escolar do **Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo**, incluindo órgãos de gestão, pessoal docente e não docente, pais e encarregados de educação, e alunos.

A elaboração do presente plano dá cumprimento ao previsto no Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 70/2025, de 29 de abril, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC) e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção.

Com a sua implementação, pretende-se afirmar o princípio de "tolerância zero" a atos ilícitos e o compromisso com a legalidade, justiça e imparcialidade.

2. Caracterização do Agrupamento

O Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo, é constituído pelos seguintes estabelecimentos: Escola Básica de São Lourenço (escola sede), Escola Básica do Carvalhal, Escola Básica da Costa, Escola Básica de Montes da Costa, Escola Básica de Mirante de Sonhos e Escola Básica das Saibreiras.

Nas seis unidades orgânicas do Agrupamento ministram-se os seguintes ciclos/níveis de ensino: Educação Pré-Escolar; 1º Ciclo do Ensino Básico; 2º Ciclo do Ensino Básico, 3º Ciclo do Ensino Básico e os Cursos Básicos de Música, Dança e Teatro (regime articulado).

3. Estrutura Orgânica

São órgãos de direção, administração e gestão do Agrupamento os seguintes:

Conselho Geral, órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade do Agrupamento.

Diretor, órgão de administração e gestão do Agrupamento nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial.

Conselho Pedagógico, órgão de coordenação e supervisão pedagógica e orientação educativa do Agrupamento, nomeadamente nos domínios pedagógico-didático, da orientação e acompanhamento dos alunos e da formação inicial e contínua do pessoal docente e não docente.

Conselho Administrativo, órgão deliberativo em matéria administrativo-financeira do Agrupamento.

4. Metodologia de Gestão de Riscos

A segregação de funções é um elemento essencial da prevenção de riscos de fraude que assenta no princípio básico da partilha de responsabilidades e na distribuição, por diversos atores, das funções críticas, como sejam as compras públicas, vencimentos, recursos humanos... Seguindo o princípio base de que “quem faz não controla”, está-se a mitigar a probabilidade de ocorrência de situações passíveis de censura e de criminalização. Por outro lado, ao introduzirem-se mais atores no processo, reduz-se a probabilidade de conivência entre os envolvidos, e os efeitos nefastos de tal comportamento.

5. Identificação e Tratamento dos Riscos

Área de Atividade	Risco de Corrupção / Infração Conexa	Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da consequência	Exemplo de Medida Preventiva / Controle
Gestão Financeira e Patrimonial	<p>Fragilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Distanciamento relativo à boa gestão de dinheiros públicos; -Inadequação na utilização de dinheiros públicos; -Falta de justificação nos documentos de despesa apresentados; -Irregularidades, quebra de transparência e/ou da correção da prestação de contas e demais informação de natureza contabilística / financeira. <p>Riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Discricionarietàade; -Favorecimento; -Conflito de interesses; -Recebimento indevido de vantagem; -Tráfico de influência; -Corrupção ativa ou passiva; -Abuso de poder; -Corrupção ativa ou passiva; -Peculato; -Concussão; -Desvio de dinheiros e valores; -Quebra de transparência, irregularidades. 	Média	Média	<ul style="list-style-type: none"> -Segregação de funções (quem autoriza não é quem executa o pagamento/inventário); -Justificação exaustiva das despesas efetuadas; -Conciliação bancária regular.
Contratação Pública (Obras, bens e serviços)	<p>Fragilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Falta de equidade na escolha das empresas / fornecedores. -Favoritismo ou manipulação do concurso. <p>Riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Discricionarietàade; -Favorecimento; -Recebimento indevido de vantagem; -Tráfico de influência; -Corrupção ativa ou passiva; -Conflito de interesses; -Peculato; -Concussão. 	Média	Alta	<ul style="list-style-type: none"> -Diversificar a consulta a fornecedores; -Procedimento escrito e transparente; -Rotação de júris de concurso; -Declaração de inexistência de conflito de interesses.
Inventariação de bens móveis	Fragilidade:	Baixa	Baixa	-Inventariação anual de todos os bens móveis;

Área de Atividade	Risco de Corrupção / Infração Conexa	Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da consequência	Exemplo de Medida Preventiva / Controle
	<ul style="list-style-type: none"> - Desvio de bens públicos; - Uso indevido dos bens públicos; - Ineficiente controle dos bens públicos; - Abate de bens sem autorização ou de forma indevida. <p>Riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Peculato de uso; - Corrupção ativa e passiva; - Recebimento indevido de vantagem; - Abuso de poder. 			-Elaboração de um manual de procedimentos a ser divulgado junto de todos os trabalhadores.
Ajudas de custo e de transporte	<p>Fragilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Autorização da deslocação sem documentação de suporte; -Inexistência de evidências referente ao serviço externo; -Validação dos boletins itinerários efetuada de forma pouco rigorosa pelo superior hierárquico. <p>Riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Recebimento indevido de vantagem. 	Média	Média	<ul style="list-style-type: none"> -Validação de todo o processo pelo superior hierárquico; -Informatização dos procedimentos; -Apresentação de uma declaração de presença assinada pelas entidades onde o trabalhador esteve, contendo os horários praticados, a anexar à Boletim Itinerário; -Segregação de funções no processamento do abono.
Recursos Humanos (Acesso a cargo)	<p>Fragilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Existência de conflitos de interesses; -Discricionariedade excessiva nos critérios / fatores de seleção; -Quebra dos deveres de transparência, isenção e imparcialidade. <p>Riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Nepotismo ou favorecimento na contratação. 	Baixa	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> -Rotatividade dos trabalhadores designados para constituição de júris; -Critérios objetivos e documentados na seleção e avaliação; -Publicitação integral dos concursos e dos resultados.
Recursos Humanos (Avaliação de desempenho – SIADAP 3)	<p>Fragilidades:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Potencial discricionariedade no processo de fixação dos objetivos e dificuldade de sindicat avaliação; -Falta de harmonização entre os objetivos fixados pelos avaliadores, relativamente ao grau de complexidade, à sua mensuração e critérios de superação; -Falta de evidências relativas ao cumprimento / superação de objetivos. <p>Riscos:</p> <ul style="list-style-type: none"> -Discricionariedade; 	Média	Baixa	<ul style="list-style-type: none"> -Garantir a aplicação de critérios objetivos e uniformes, nomeadamente através do Conselho Coordenador de Avaliação; -Maior rigor na apreciação das propostas de desempenho relevante e excelente.

Área de Atividade	Risco de Corrupção / Infração Conexa	Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da consequência	Exemplo de Medida Preventiva / Controle
	-Favorecimento; -Tráfico de influência; -Abuso de poder; -Recebimento indevido de vantagem.			
Procedimentos disciplinares instaurados a alunos e a trabalhadores	Fragilidades: -Existência de conflitos de interesses; -Ausência de imparcialidade na análise; Riscos: -Discricionariedade; -Favorecimento; -Recebimento indevido de vantagem; -Tráfico de influência; -Violação de segredo por trabalhador; -Abuso de poder.	Baixa	Média	- Segregação de funções.
Gestão de infraestruturas tecnológicas	Fragilidades: -Utilização indevida dos postos de trabalho (partilha de nome de utilizador e palavra passe, acesso a sites não autorizados, instalação de software de terceiros, ente outras práticas). Riscos: -Favorecimento; -Recebimento indevido de vantagem; -Tráfico de influência; -Violação de segredo por trabalhador; -Abuso de poder.	Média	Média	- Criar procedimento de utilização dos postos de trabalho; - Implementar regras de configuração que limite a atividade do utilizador fora do contexto profissional; - Pedido automático de alteração das palavras passe; - Impossibilidade de definir palavra passe igual às últimas.
Utilização de bens e serviços da escola	Fragilidades: -Uso indevido, ou utilização para benefício próprio; - Consumo excessivo de papel. Riscos: - Abuso de poder; - Recebimento indevido de vantagem.	Média	Baixa	-Atribuição de cotas de impressão; -Valorizar arquivo digital em detrimento do físico.
Atribuição de subsídios, subvenções, apoios (Apoios sociais, Acesso a benefícios/bolsas)	Fragilidades: -Ausência de critérios para a atribuição; Riscos: -Discricionariedade; -Favorecimento; -Tráfico de influência.	Baixa	Alta	-Elaboração de critérios de atribuição; -Dupla verificação das candidaturas / atribuições.

Área de Atividade	Risco de Corrupção / Infração Conexa	Probabilidade da Ocorrência	Gravidade da consequência	Exemplo de Medida Preventiva / Controle
Concessão de equivalências de habilitações estrangeiras	Fragilidade: - Obtenção de vantagem indevida e/ou favorecimento ou prejuízo de terceiros. Risco: -Discricionariedade ou favorecimento no tratamento de processos.	Média	Baixa	-Conferência por segunda pessoa
Receção de bens	Fragilidade: -Desvio de existências em armazém; -Ineficiente controlo de existências. Risco: -Recebimento indevido de vantagem; -Corrupção ativa ou passiva; -Peculato e peculato de uso; -Abuso de poder.	Baixa	Baixa	-Conferência e assinatura por parte do requisitante do material recebido; -Controlo do stock existente efetuado anualmente por um elemento externo; -Restringir o acesso ao material; -Obrigação de declarar o recebimento de ofertas no exercício de funções.
Controlo de assiduidade do pessoal docente e não docente	Fragilidades: - Sistema de controlo assiduidade não garante a efetiva presença do trabalhador no local de trabalho; - Deficiência no sistema de controlo e arbitrariedades do superior hierárquico na justificação. Riscos: - Favorecimento; - Recebimento indevido de vantagem.	Baixa	Baixa	-Registo eletrónico da assiduidade de todos os trabalhadores, independentemente da modalidade de horário de trabalho praticado; -Rotatividade no controlo da assiduidade.
Acesso ao arquivo	Fragilidade: -Acesso indevido a informação confidencial; -Quebra de sigilo; -Eliminação/destruição indevida dos documentos. Riscos: -Concussão; -Tráfico de influência; -Recebimento indevido de vantagem; -Violação de segredo por trabalhador; -Corrupção ativa e passiva; -Favorecimento.	Média	Média	-Definir um conjunto de regras de acesso e conservação da informação através de um manual de procedimentos; -Garantir a confidencialidade dos documentos; -Garantir as condições de armazenamento de forma a preservar a documentação.

6. Responsável, Controlo e Monitorização do plano

O responsável pelo cumprimento do plano é o Diretor do Agrupamento.

No sentido de controlar e monitorizar a implementação do plano no Agrupamento de Escolas de São Lourenço – Valongo, o Diretor designa uma Comissão que elaborará, anualmente, no mês de outubro, um relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo e, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, um relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

7. Componentes Adicionais

Em anexo a este Plano encontram-se os seguintes documentos:

Anexo 1: Código de Conduta

Anexo 2: Plano de Formação

Anexo 3: Canal de Denúncias

8. Divulgação

O plano será publicitado na Página do Agrupamento.

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo de 9 de novembro de 2025

O Presidente: Rui Filipe Fidalgo da Silva

Validado em reunião do Conselho Pedagógico de 15 / 12 / 2025

O Presidente: Rui Filipe Fidalgo da Silva

Aprovado em reunião do Conselho Geral de 17/ 12/ 2025

A Presidente: Maria do Rosário Vieira Bastos